

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 1.068, publicada no D.O.U. de 19/10/2018, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.		
<b>RELATOR:</b> Gilberto Gonçalves Garcia		
<b>e-MEC Nº:</b> 201355224		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>346/2018</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>3/7/2018</b>

**I – RELATÓRIO**

<b>1.DADOS GERAIS DA IES</b>
<b>Número do processo e-MEC:</b> 201355224
<b>Processos vinculados:</b>
<i>Endereço SEDE: (659394) CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SACO GRANDE - Rodovia Sc 401, Nº 3730 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina</i>
<b>Polos:</b>
<i>Rua São Paulo, Nº 1147, de 1341 ao fim, lado ímpar, Bairro Itoupava Seca, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Avenida Ivo D'Aquino, Nº 810, Bairro Industrial, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua Frei Bruno, Nº 201, Bairro Jardim América, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua General Lauro Sodrê, Nº 300, Bairro Comerciário, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua Henrique Vigarani, Nº 163, Bairro Barra do Rio, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua Isidoro Pedri, Nº 263, Bairro Barra do Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua Arno Waldemar Döhler, Nº 957, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Rua Archilau Batista do Amaral, Nº 745, Bairro Universitário, Município de Lages, Estado de Santa Catarina;</i>
<i>Estrada da Madeira, Nº 3000, Bairro Barragem, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e</i>
<i>Barão do Rio Branco, Nº 220, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.</i>
<b>Curso:</b> <i>Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Código do curso: 1262814</i>
<b>Data do protocolo:</b> 01-10-2013
<b>Mantida:</b> <b>cód. 3159</b> Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis
<b>Sigla:</b> SENAI/SC-CTAI

**Endereço:** Rodovia SC 401, nº 3730, Saco Grande, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina

**Mantenedora:** cód. 822 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

**Endereço:** Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, 2º Andar, Itacorubi, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina

**Natureza jurídica:** Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública

## **2. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SERES**

Após a instrução processual e a análise do requerimento de credenciamento institucional para oferta de cursos a distância, a SERES, em 19/6/2018, apresentou o seguinte relatório:

### *(...) I. DADOS GERAIS*

*Processo: 201355224*

*Mantida: Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI)*

*Código da Mantida: 3159*

*CI: 3 (2009)*

*CI- EaD: 4 (2014)*

*IGC: 2 (2016)*

### *II. CONTEXTUALIZAÇÃO*

*1. No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de credenciamento institucional da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com proposta de realização das atividades presenciais na sede nos endereços listados abaixo, para os quais pretende o credenciamento como polos de apoio presencial:*

*1. Rua São Paulo, Nº 1147, de 1341 ao fim, lado ímpar, Bairro Itoupava Seca, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;*

*2. Avenida Ivo D'Aquino, Nº 810, Bairro Industrial, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina;*

*3. Rua Frei Bruno, Nº 201, Bairro Jardim América, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;*

*4. Rua General Lauro Sodré, Nº 300, Bairro Comerciarío, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina;*

*5. Rua Henrique Vigarani, Nº 163, Bairro Barra do Rio, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina;*

*6. Rua Isidoro Pedri, Nº 263, Bairro Barra do Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina;*

*7. Rua Arno Waldemar Döhler, Nº 957, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina;*

*8. Rua Archilau Batista do Amaral, Nº 745, Bairro Universitário, Município de Lages, Estado de Santa Catarina;*

*9. Estrada da Madeira, Nº 3000, Bairro Barragem, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;*

*10. Barão do Rio Branco, Nº 220, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

### *III. ANÁLISE*

*2. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela*

*Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação in loco pelo INEP.*

*4.1 Para a avaliação do endereço SEDE: (659394) CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SACO GRANDE - Rodovia Sc 401, Nº 3730 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105686) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito: 5*

*Dimensão 2: Corpo Social - Conceito: 4*

*Dimensão 3: Instalações Físicas - Conceito: 3*

*Conceito Final: 4*

*4.2 Para a avaliação do endereço: (1065707) SENAI/Blumenau - Rua São Paulo, - de 1341 ao fim - lado ímpar, Nº 1147 - Itoupava Seca - Blumenau/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105692) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 5*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 5*

*4.3 Para a avaliação do endereço: (1065702) SENAI/Canoinhas - Av. Ivo D? Aquino, Nº 810 - Bairro Industrial - Canoinhas/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105690) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 4*

*4.4 Para a avaliação do endereço: (1065697) SENAI/Chapecó - Rua Frei Bruno, Nº 201 - Jardim América - Chapecó/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105687) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e*

*Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 4*

*4.5 Para a avaliação do endereço: (1065710) SENAI/Criciúma - Rua General Lauro Sodré, Nº 300 - Comerciarío - Criciúma/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105695) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 4*

*4.6 Para a avaliação do endereço: (1065709) SENAI/Itajaí - Rua Henrique Vigarani, Nº 163 - Barra do Rio - Itajaí/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105694) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 5*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 5*

*4.7 Para a avaliação do endereço: (1065708) SENAI/Jaraguá do Sul - Rua Isidoro Pedri, Nº 263 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105693) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 5*

*4.8 Para a avaliação do endereço: (1065705) SENAI/Joinville Norte - Rua: Arno Waldemar Döhler, Nº 957 - Zona Industrial Norte - Joinville/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105691) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 3*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 3*

4.9 Para a avaliação do endereço (1065701) SENAI/Lages - Rua Archilau Batista do Amaral, Nº 745 - Bairro Universitário - Lages/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105689) resultou nos seguintes conceitos:

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 4*

4.10 Para a avaliação do endereço: (1065712) SENAI/Rio do Sul - Estrada da Madeira, Nº 3000 - Barragem - Rio do Sul/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105696) resultou nos seguintes conceitos:

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 3*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 4*

4.11 Para a avaliação do endereço: (1065700) SENAI/São Miguel do oeste - Barão do Rio Branco, Nº 220 - Agostini - São Miguel do Oeste/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105688) resultou nos seguintes conceitos:

*Dimensão 1 - PROJETO DO PÓLO – conceito 5*

*Indicador 1.1 - Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

*Indicador 1.2 - Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

*Indicador 1.3 - Infraestrutura – conceito 5*

#### **IV. CONSIDERAÇÕES DA SERES**

3. Os relatórios de avaliação in loco dos endereços da Sede e daqueles para os quais a instituição pretende o credenciamento como polos de apoio presencial apontam que a instituição possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade EAD, que foram comprovadas após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.

4. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias muito boas e excelentes nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

## VI. CONCLUSÃO

5. Por estar em consonância com os requisitos dos decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias Normativas nº 11, de 22 de junho de 2017 e nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede na Rodovia SC 401, Nº 3730, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ: 03.774.688/0001-55, cujas atividades presenciais serão realizadas na sede da instituição e nos polos EaD localizados nos endereços abaixo relacionados e demais polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com a legislação em vigor:

1. Rua São Paulo, Nº 1147, de 1341 ao fim, lado ímpar, Bairro Itoupava Seca, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
2. Avenida Ivo D'Aquino, Nº 810, Bairro Industrial, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina;
3. Rua Frei Bruno, Nº 201, Bairro Jardim América, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;
4. Rua General Lauro Sodré, Nº 300, Bairro Comerciário, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina;
5. Rua Henrique Vigarani, Nº 163, Bairro Barra do Rio, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina;
6. Rua Isidoro Pedri, Nº 263, Bairro Barra do Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina;
7. Rua Arno Waldemar Döhler, Nº 957, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina;
8. Rua Archilau Batista do Amaral, Nº 745, Bairro Universitário, Município de Lages, Estado de Santa Catarina;
9. Estrada da Madeira, Nº 3000, Bairro Barragem, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e,
10. Barão do Rio Branco, Nº 220, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

## ANEXO

(...)

ASSUNTO: Autorização de curso superior na modalidade a distância

## I. DADOS GERAIS

Processo: 201356119

Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Código da Mantenedora: 822

Mantida: Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI)

Código da Mantida: 3159

CI: 3 (2009)

CI-EaD: 4 (2014)

IGC: 2 (2016)

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)

Código do curso: 1262814

*Modalidade: EaD  
Vagas totais anuais: 100  
Carga horária: 2.340h*

## **II. ANÁLISE**

*1. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, no endereço sede da instituição.*

*2. Para a avaliação do endereço sede: (659394) CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SACO GRANDE - Rodovia Sc 401, Nº 3730 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina, o INEP designou comissão de avaliação, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação: 105698) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 3.7*

*Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - Conceito: 3.8*

*Dimensão 3: Infraestrutura- Conceito: 4.3*

*Requisitos legais e normativos: atendidos*

*Conceito Final: 4*

## **IV. CONCLUSÃO**

*3. Por estar em consonância com os requisitos dos decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias Normativas nº 11, de 22 de junho de 2017 e nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância, código 1262814, com 100 vagas totais anuais, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI), com sede na Rodovia SC 401, Nº 3730, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ: 03.774.688/0001-55.*

## **3. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

De acordo com os elementos apresentados no processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI) deve ser acolhido.

Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em tela encontra-se em conformidade com o disposto nos Decretos nº 9.235/2017 e 9.057/2017, e nos termos das Portarias Normativas nº 11/2017, e nºs 20 e 23 de dezembro de 2017, fato este que, aliado ao resultado muito bom obtido nas avaliações *in loco*, bem como no parecer final da SERES favorável ao credenciamento, nos permite concluir que a IES possui condições de ofertar um ensino a distância de qualidade aos seus discentes.

Anoto que a IES apresentou conceito final 4 (quatro), demonstrando, assim, fazer *jus* ao credenciamento institucional para a modalidade a distância.

Do mesmo modo, o pedido de autorização dos polos também foi bem avaliado, pois a maioria obteve conceitos 4 e 5.

Destarte, o deferimento do pleito da IES é medida de rigor.

Considerando o acima exposto, bem como o fato de o presente processo ter sido fartamente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis (SENAI/SC-CTAI), com sede na Rodovia Sc 401, nº 3.730, bairro Saco Grande, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo SENAI/Blumenau: Rua São Paulo, nº 1.147, de 1.341 ao fim, lado ímpar, bairro Itoupava Seca, no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Canoinhas: Avenida Senador Ivo D'Aquino, nº 810, bairro Industrial, no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Chapecó: Rua Frei Bruno, nº 201, bairro Jardim América, no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Criciúma: Rua General Lauro Sodré, nº 300, bairro Comerciarío, no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Itajaí: Rua Henrique Vigarani, nº 163, bairro Barra do Rio, no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Jaraguá do Sul: Rua Isidoro Pedri, nº 263, bairro Barra do Rio Molha, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Joinville Norte: Rua Arno Waldemar Döhler, nº 957, Zona Industrial Norte, no município de Joinville, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Lages: Rua Archelau Batista do Amaral, nº 745, bairro Universitário, no município de Lages, no estado de Santa Catarina; Polo SENAI/Rio do Sul: Estrada da Madeira, nº 3.000, bairro Barragem, no município de Rio do Sul, no estado de Santa Catarina, e Polo SENAI/São Miguel do Oeste: Barão do Rio Branco, nº 220, bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina e nos eventuais polos a serem criados pela instituição, a partir da oferta dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Brasília (DF), 3 de julho de 2018.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente